

17/11/2025
PALETA



Of.nº.24/2025-SEAFI

Fortaleza-CE, 13 de Janeiro de 2025

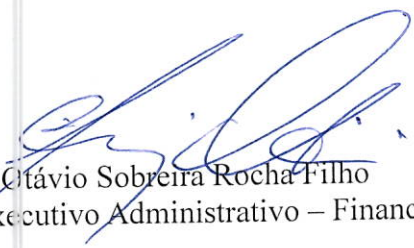
Ilmº. Sr. (a)
Francisco José Machado de Oliveira
Pregoeiro (a) da Procuradoria-Geral do Estado
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
60811-500 – Fortaleza/CE

Assunto: Pregão 2023/1845

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo solicitação de V.Sª, formulada por meio do e-mail da Central de Licitações, estamos encaminhando em anexo, Parecer Técnico conclusivo, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 2023/1845.

Atenciosamente,


Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo – Financeira

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

Recebido em: 14-01
11/4

ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 2721/2024

Item	Código	Quant.	Especificação
17	1068410	110.608	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE LÁTEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUÇÃO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, COM ORIFÍCIOS SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORÇÃO DISTAL, CONECTOR COMPATÍVEL COM BICO LUER FIXO NA PORÇÃO PROXIMAL DA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA (COTA RESERVADA)

Empresa: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: BIOBASE

Referência: n12

Fabricante: BIOBASE

Registro da Anvisa: 80212340033

LOTE: 6914

VAL.:10/2028

CONCLUSÃO

☒ (X) FAVORÁVEL

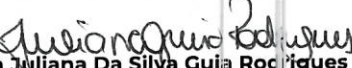
☐ () DESFAVORÁVEL

Justificativa: O item atende. Após análise da amostra constatamos que a dureza do pvc permite a introdução da sonda no tubo traqueal sem acotovelar, com orifícios sem rebarbas e atraumáticos dispostos na lateral e extremidade da porção distal, Nº 12. Concluimos que o produto ofertado está de acordo com as especificações do termo de referência do edital. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Elaborado por:


Paula Morgana Peixoto Lourenço
Enfermeira COREN 520189
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:


Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues
Enfermeira COREN 569806
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

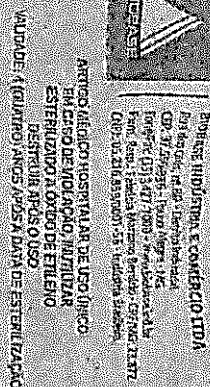

Emannuella Arruda Rangel
Enfermeira COREN 4799070
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:


Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel
Enfermeira COREN 47929
Parecer Técnico - COPLA/SESA
COREN-CE 47929 - ENF



PARECER TÉCNICO Nº 2109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/1845
PROCESSO Nº 02291640/2023
OFÍCIO PGE/CELIC Nº 2721/2024
DATA:10/01/2025



Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021

A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

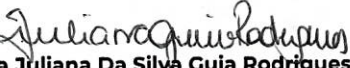
C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
x			Nome comercial e técnico do produto;	
x			Documento ANVISA pertinente;	
x			Referência e marca do produto;	
x			Registro do produto;	
		x	Declaração de Imitação do Registro;	
		x	Cadastro do produto;	
		x	Notificação simplificada;	
		x	Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;	
		x	Documento pertinente à ANVISA vencido ? Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;	
			Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária? Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;	
x			Diligência realizada a empresa ?	
x			Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados.	

LEGENDA:

C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA

Qualificação Técnica				
C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
x			Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.	
x			Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde	
		x	Produto importado? Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência	
x			Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.	
LEGENDA: C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA				

Elaborado por: 
Paula Morgana Peixoto Lourenço
Enfermeira COREN 520189
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por: 
Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues
Enfermeira COREN 569806
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por: 
Emannuella Arruda Rangel
Enfermeira COREN 479.070
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por: 
Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel
Enfermeira COREN 47929
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel
COREN-CE 47929 - ENF

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Nº ATA	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	LOCAL
749	10 de janeiro de 2025	10:30	11:00	COPLA/SESA - Sala de Reunião

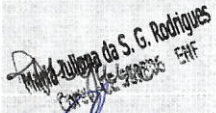
2. PAUTA DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Análise da amostra referente ao PE20231845 ITEM 17 FORTAL

3. RELATO DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Às 10:00H do 07 de janeiro de 2025, na sala de reuniões da COPLA/SESA, conforme divulgado no sistema Comprasgov de acordo com espelho em anexo, não compareceram os interessados da parte da empresa, prosseguindo a análise com as Enfermeiras, Juliana Guia, Paula Morgana, Emanuella Rangel Antonila Campos a fim de emitir parecer técnico referente ao PE20231845 ITEM 17 FORTAL. Uma vez realizada a análise da amostra nos moldes do Termo de Referência do Edital , foi emitido parecer técnico, o qual é parte integrante desta ata como anexo. Deu-se por encerrada a reunião às 10:30H e, para constar, eu, Paula Morgana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos participantes.

4. PARTICIPANTES

EQUIPE TÉCNICA	SETOR	ASSINATURA
Paula Morgana Lourenço Peixoto	COPLA/SESA	 Paula Morgana Lourenço Peixoto COREN-CE 520.189
Maria Juliana da Silva Guia Rodrigues	COPLA/SESA	 Maria Juliana da Silva Guia Rodrigues Enfermeira COREN-CE 520.189
Emanuella Arruda Rangel	COPLA/SESA	 Emanuella Arruda Rangel Enfermeira COREN-CE 479.070
Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel	COPLA/SESA	 Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel Enfermeira COREN-CE 479.29 - ENF

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras/COPLA

NOME DO REPRESENTANTE/INTERESSADO	EMPRESA	ASSINATURA
*****	*****	*****

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123